



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

ASSUNTO: "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais do HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA atuantes no combate ao COVID-19"

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 0109/2020/HMJ/JAC de 15/07/2020, da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º e na MP nº 926, *in verbis*:

*Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

**CONSIDERANDO**, o "caput" da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**CONSIDERANDO** a relevância de interesse público;

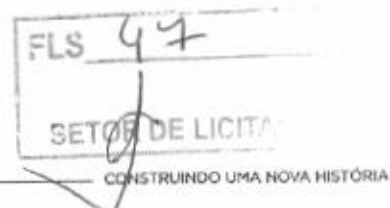
**CONSIDERANDO** o presente objeto "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais do HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA atuantes no combate ao COVID-19", tendo como vencedora a empresa **UNION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, ao valor global de **RS 18.550,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- **ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **“Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’s) para os profissionais do HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA atuantes no combate ao COVID-19”**
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Jaciara – MT, 31 de julho de 2020.

  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
**Prefeito Municipal**